



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.002138/2024-90**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024**, a favor da empresa **E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA - CNPJ 45.167.140/0001-97**, para **Contratação de serviços para retirada de Arquivos Deslizantes**, para atender as demandas da Farmácia do Povo - Medicamentos Especializados, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com **UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Nota de Reserva Nº 2024NR13128**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos bens/serviços. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 17/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015011939** e o código CRC **102D8DE2**.